

Sob suspeição, Dias Toffoli deixa relatoria do caso Master

Menções ao ministro geraram crise no STF. André Mendonça é o novo relator

Por Beatriz Matos e Rudolfo Lago

Depois de uma reunião fechada entre os 10 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Dias Toffoli resolveu deixar a relatoria das investigações do caso Master. No seu lugar, foi sorteado como novo relator André Mendonça.

A situação de Toffoli agravou-se agravou-se após a Polícia Federal (PF) enviar ao presidente da Corte, Edson Fachin, dados que levavam a um entendimento de suspeição do magistrado na relatoria do inquérito que apura fraudes ligadas ao Banco Master, liquidado pelo Banco Central do Brasil (BC).

As informações extraídas de celulares apreendidos e outros documentos foram encaminhadas depois de a PF informar que encontrou menção ao nome de Toffoli em mensagem extraída do celular do banqueiro Daniel Vercaro, investigado no caso.

Após ser informado, Fachin abriu procedimento interno e determinou a notificação de Toffoli para apresentar defesa; caberá ao presidente decidir se o ministro continua como relator. Logo em seguida, apresentou aos demais ministros os achados da PF em uma reunião fechada.

Chegou-se, então, a uma solução salomônica. Toffoli tomou a decisão de sair por conta própria e os demais ministros, por unanimidade, divulgaram uma nota em solidariedade a ele. “Os dez ministros do Supremo Tribunal Federal (...) declaram não ser caso de cabimento para a arquição de suspeição”, diz a nota. “Reconhecem, assim, a plena validade dos atos praticados pelo Ministro Dias Toffoli na relatoria da Reclamação n. 88.121 e de todos os processos a ela vinculados por dependência”, continuam. E concluem: “Expressam, neste ato, apoio pessoal ao Exmo. Min. Dias Toffoli”, respeitando a dignidade de Sua Excelência, bem como a inexistência de suspeição ou de impedimento”.

Em seguida, a nota comunica a renúncia de Toffoli do caso e a redistribuição do processo. De acordo com um advogado com atuação na Suprema Corte ouvido pelo Correio da Manhã, a solução tinha o condão de não abrir um precedente. O STF nunca aceitou uma arguição de suspeição, deixando sempre tais entendimentos ao próprio ministro envolvido. A situação abriria um precedente que os ministros não quiseram aceitar.

A crise ganhou novo combustível porque as menções mencionam pagamento de dinheiro a Toffoli, relacionado à venda do resort Tayayá, no Paraná, a um fundo administrado pelo cunhado de Vercaro, Fabiano Zettel. E a fogueira aumentou depois que Toffoli, em nota, de fato admitiu que integra o quadro societário da Maridt, empresa familiar que, segundo a própria defesa, participou do grupo Tayayá Ribeirão Claro e realizou operações de venda de cotas a



Corte se dividia em três sobre o que fazer com Dias Toffoli

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

“Os dez ministros do Supremo Tribunal Federal (...) expressam, neste ato, apoio pessoal ao Exmo. Min. Dias Toffoli”

Nota dos ministros do STF

fundos e holdings. Os valores mencionados se refeririam ao negócio, segundo o próprio Toffoli.

O episódio ampliou o constrangimento institucional: nos bastidores. Ministros comentam que o relator deveria ter comunicado previamente a relação e, diante do contexto, avaliar impedimento para seguir à frente do inquérito.

Racha interno

Antes da decisão de Toffoli, o STF se dividiu em três alas. A primeira defendia que Toffoli se afastasse voluntariamente para se preservar e preservar a Corte. Nesse grupo, o relatório da PF é tratado como “o limite do limite” para a continuidade do relator no comando de uma apuração.

A segunda ala entendia que o tribunal “não pode ceder a pressões externas, de quem quer que seja”, e sustentava que Toffoli deveria permanecer até a entrega do relatório final da PF, prevista para março.

Já o terceiro grupo considerava que caberia a Fachin “buscar uma saída institucional”, ouvindo Toffoli, consultando os demais ministros e construindo uma decisão de maioria. O temor, nesse caso, era que uma medida unilateral do presidente, sem pactuação com os colegas, aprofundasse o racha.

Defesa

No relatório, a Polícia Federal não pede claramente a suspeição. Mas o próprio Toffoli mencionou a possibilidade em nota divulgada na noite de quarta-feira (11).

No texto, o gabinete afirma que o pe-



Situação desafiava o comando de Edson Fachin

dido da PF “trata de ilações” e sustenta que a instituição “não tem legitimidade para o pedido, por não ser parte no processo, nos termos do artigo 145, do Código de Processo Civil”.

“Quanto ao conteúdo do pedido, a resposta será apresentada pelo Ministro ao Presidente da Corte”, acrescentou.

No dia seguinte, Dias Toffoli divulgou uma segunda nota para detalhar a estrutura da empresa Maridt e rebater a leitura de conflito de interesses.

Na nota, o ministro detalhou a Maridt como “empresa familiar, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado”, registrada e com declarações anuais à Receita Federal do Brasil. Em defesa, a nota divulgada pelo gabinete do ministro argumentou que a legislação permite que magistrados sejam sócios e recebam dividendos, desde que não exerçam função de gestão. “O magistrado pode integrar o quadro societário de empresas e dela receber dividendos, sendo-lhe apenas vedado praticar atos de gestão na qualidade de administrador”, diz a nota.

O texto também afirma que a participação da empresa no grupo ligado ao resort Tayayá foi encerrada antes de o caso do Banco Master chegar ao gabinete do

magistrado. Segundo a defesa, houve “a primeira venda de cotas ao Fundo Arllen, em 27 de setembro de 2021, e a segunda a alienação do saldo remanescente à empresa PHD Holding, em 21 de fevereiro de 2025”, data em que a saída teria sido concluída.

A nota sustenta ainda que “a ação referente à compra do Banco Master pelo BRB foi distribuída ao Ministro Dias Toffoli no dia 28 de novembro de 2025”, ou seja, meses após o encerramento formal da participação societária.

Pressão política

Na avaliação de quem acompanha a Suprema Corte, os ministros avaliam que o afastamento de Toffoli, adicionado ao fato de o país viver nos próximos dias o feriado de Carnaval, poderia ajudar a diminuir a temperatura da crise.

Há, porém, a possibilidade disso não acontecer, porque processos políticos contra Toffoli a essa altura seguirão. O deputado federal Bibo Nunes (PL-RS) protocolou um pedido de impeachment contra Toffoli, citando indícios de conflito de interesses e o relatório da PF. “Chega, é momento de impeachment de Toffoli. Não tem outra saída. O Brasil precisa de moralidade e não aguenta mais tanta vergonha”, afirmou.

Também, o senador Eduardo Girão (Novo-CE) e o deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) protocolaram pedido de impeachment contra o ministro. Girão e o senador Magno Malta (PL-ES) apresentaram aditamento ao pedido que haviam protocolado com Damares Alves (Republicanos-DF) em 14 de janeiro, incorporando a nova descoberta apontada pela PF.

Em paralelo, a deputada federal Heloisa Helena (Rede-RJ) levou à Procuradoria-Geral da República (PGR) uma representação também pedindo a suspeição de Toffoli. Agora, voltou a defender a substituição imediata do relator: “Há mais de 15 dias pedimos que o relator do caso fosse substituído na mais alta Corte do país, para que não pairasse qualquer dúvida sobre a lisura do processo”.

Nó jurídico

Sustentar a permanência de Dias Toffoli na relatoria do caso Master transformou-se em um verdadeiro teste constitucional dentro do STF. A discussão deixou de ser apenas política ou institucional e passou a girar em torno de conceitos técnicos centrais do Direito: impedimento e suspeição.

Para o advogado criminalista Guilherme Gama, a situação ultrapassa o campo da aparência e alcança o núcleo da imparcialidade judicial. Segundo ele, o quadro “cria um cenário de grave conflito de interesses que se amolda às figuras do impedimento e da suspeição”.

O especialista Guilherme Gama explica que, no ordenamento jurídico brasileiro, o impedimento tem natureza objetiva e ocorre quando há vínculo que comprometa a neutralidade do julgador.